



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 227, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na complementação de recurso para cobrir despesas referentes ao Festival de reinauguração do Teatro Esperança, conforme Art. 8º, III, da Lei nº 6.096 de 30 de Dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.111	3.3.50.41.00.00.00 Contribuições	0001	527	R\$ 9.300,00
				TOTAL R\$ 9.300,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.111	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	528	R\$ 4.740,00
2.111	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	0001	529	R\$ 4.560,00
				TOTAL R\$ 9.300,00

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 09 de novembro de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração